



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



20251103u35564694000174

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000096

Data e Hora de Emissão

03/11/2025 11:10:38

Código de Verificação

XTSU-BNDH

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **35.564.694/0001-74**

Inscrição Municipal: **662.836-2**

Nome/Razão Social: **B M RAMOS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E MARKETING**

Endereço: **RUA DO FUTURO 564 - GRACAS - CEP: 52050-005**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **conexaotreinamento10@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA**

CPF/CNPJ: **569.175.897-72**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC dos Três Poderes 0, Gab 474 Anexo III - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **dep.coronelmeira@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a prestação de serviços de planejamento estratégico de marketing e comunicação para a divulgação da atividade parlamentar do deputado federal Coronel Meira com foco na consolidação da imagem do parlamentar nas redes sociais (@coronelmeiraoficial;/facebook.com/CoronelMeiraPE;x.com/coronel_meira;tikok.com/@coronelmeira) durante o mês de outubro de 2025
Valor: 10.000,00

Dados para pagamento:
Banco do Brasil (001)
Agência: 8240-6
Conta corrente: 472-3
PIX: 35.564.694/0001-74

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 10.000,00

Código da Atividade Prestada

7319003 - MARKETING DIRETO

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.

ATENÇÃO:

A sua Nota Fiscal vai ficar de cara nova. O Recife está em transição para a Nota Fiscal Eletrônica Nacional. Mais informações em recifeemdia.recife.pe.gov.br/nfsetransicao.